



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.730/2017

Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 43 da Lei Complementar nº .591, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo 3º ao art. 43 da Lei Complementar 1.591/2011, com a seguinte redação:

“ Art. 43 - ...”;

“ § 1º - ...”;

“§ 2º - ...”;

“ § 3º - No interesse da administração, estando de acordo o servidor ou em situações especiais devidamente justificadas, as jornadas previstas para cada cargo poderão ser reduzidas ou aumentadas com vencimentos proporcionais.”

Art. 2º - Entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 09 de Maio de 2017.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice-Presidente

Karina Oliveira Vasconcelos
1º Secretária